

USINA SÃO JOSÉ S.A.

CNPJ/ME nº 10.362.820/0001-87

NIRE nº 263.000.021-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2022.

1. Data e Horário: 17 de junho de 2022, às 09:00 horas. **2. Local:** Sede social, situada na Área Rural, s/nº, km 10,7 da Rodovia PE 41, Área Rural de Igarassu, Igarassu/PE, CEP 53.659-899. **3. Presença:** Dispensada, independentemente de aviso, em face da presença da totalidade dos acionistas, conforme permissivo constante no parágrafo 4º, do Art. 124 da Lei 6404/76. **4. Mesa:** Sr. Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça, Presidente, e Sr. Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, Secretário. **5. Convocação:** Foram dispensadas as publicações do Edital de Convocação, conforme facultam os parágrafos 4º e 5º do Art. 133 da Lei 6404/76. **6. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade; (ii) Alterar o Art. 5º e consolidar o Estatuto Social; e (iii) Outros assuntos de interesse da sociedade. **7. Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade, aprovam: (i) a redução do capital social da Sociedade, por motivo de excesso em relação ao objeto social, passando de R\$ 81.045.661,65 (oitenta e um milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 66.045.661,65 (sessenta e seis milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sem cancelamento de ações. A redução de capital será realizada pelo valor contábil, nos termos do art. 22, da Lei nº 9.249/95, através da devolução proporcional das participações detidas pelos Acionistas; (ii.i) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, como decorrência da redução do capital social, o qual passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 66.045.661,65 (sessenta e seis milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 94.597.603 (noventa e quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil seiscentas e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares que serão assinados por dois Diretores. § 1º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, a Diretoria terá a facultade de colocar junto a terceiros as ações correspondentes a esse acionista. § 2º - A subscrição de ações do capital, para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria, com anuência prévia do Conselho Fiscal se em funcionamento."; (ii.ii) e consolidação da nova redação do Estatuto Social, nos termos do Anexo I, parte integrante e indissociável desta ata, em decorrência das deliberações tomadas e consequente alteração do Artigo 5º; e (iii) o encerramento do presente ato por inexistir qualquer outro assunto do interesse da sociedade a ser posto em deliberação. **8. Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra aos presentes, ninguém mais se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Data:** Igarassu/PE, 17 de junho de 2022. **Mesa:** Presidente: Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça; Secretário: Sr. Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha. **Acionista Presente:** Paulo Petribú Empreendimentos S.A. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Igarassu/PE, 17 de junho de 2022. **MESA:** Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça-Presidente - Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha-Secretário - **ACIONISTA:** PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A. Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha-Diretor Executivo - Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilaça-Diretor Executivo **VISTOS:** Ana Paula Braga Dias Guimarães-Advogada-OAB/PE nº 17.489 - José Alberto da Silva-Contador-CRC/PE 011.030/O-8

Publicidade Legal - 9 de julho de 2022 - USINA SÃO JOSÉ ATA pdf
Código do documento 404fc85a-ab9b-49c0-bb82-fc45a62aef32



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Jul 2022, 19:33:23

Documento 404fc85a-ab9b-49c0-bb82-fc45a62aef32 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-08T19:33:23-03:00

08 Jul 2022, 19:33:36

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-08T19:33:36-03:00

08 Jul 2022, 19:33:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.59.123.51 (187.59.123.51.static.host.gvt.net.br porta: 34052). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-07-08T19:33:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3a3d35aad3300a2b92ff099c1fb7cce0eb1b58d682284e4a502057cca40a9beb
(SHA512):3040a1bfd7bc143e428b19f9a451a10247a96c0296a36e44390d802854a7f88428485c62363d198c5472222eb7e522d034557aa4c573c8b60b24ed6a2332c1dc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign